



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL 9-088/2019

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a **MINUTA DE CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 9-088/2019** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, CONFORME SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a **CONTRATADA:**

**GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI CNPJ - 10.415.410/0001-57: Minuta nº 20200442 no valor de R\$ 431.996,50 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**

Analisada com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 07 de fevereiro de 2020.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB